



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 204/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA - MA, no uso das atribuições que
Lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 411, de 21 de dezembro de
2018 - Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, para o exercício de 2023, a atualização monetária no
índice de correção de 1,29% (um inteiro e vinte e nove décimos por cento) dos valores
vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial do Índice Nacional de Preços
ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), acumulado no período do primeiro exercício de
vigência da Lei Complementar nº 411, de 21 de dezembro de 2018, ao presente exercício anual.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga disposições
contrárias.

GODOFREDO VIANA – MA, GABINETE DO PREFEITO DE GODOFREDO VIANA, 14 DE
JUNHO DE 2023.

SHIRLEY VIANA MOTA

Prefeito Municipal de Godofredo Viana



AV. DEPUTADO JOÃO JORGE FILHO, Nº 84
GODOFREDO VIANA – MA, CEP: 65.285-000
email: gabinete@godofredoviana.ma.gov.br
CNPJ Nº 06.157.051/0001-08